



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº. 235/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

PROTOCOLO Nº 002492/2011

09/12/2011

SECRETARIA

13:48:03

INDICAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA SELMA LITTIG/ QUE  
FAÇA CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº1.723/2006



CIENCIA EM SESSÃO  
DIA. 12/12/2011

A Vereadora que a esta subscreve, **SELMA LITTIG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, através da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que se faça cumprir, juntamente com o órgão fiscalizador responsável, a Lei Municipal nº. 1.723/2006, que disciplina a produção de ruídos sobre o sossego auditivo e o bem estar público no município de Afonso Cláudio.

Outrossim, **INDICA** que seja determinado a **instalação de placas** próximo aos hospitais, clínicas e casas para Tratamento de saúde, órgãos públicos, escolas, igreja, asilos e similares, proibindo a manifestação que produzam som que tenha o intuito de diversão ou divulgação de informação, propaganda ou publicidade de qualquer natureza.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 12 de dezembro de 2011.

  
**SELMA LITTIG**  
Vereadora